



## **ATA DE REUNIÃO - CA N° 2025/00005**

**Brasília, 16 de outubro de 2025.**

### **ASSEMBLEIA GERAL**

#### **EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na Sede da ALADA, situado no 3º andar do Anexo do prédio do Comando da Aeronáutica, os membros da Assembleia Geral da ALADA - Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. CNPJ: 61.993.931/0001-22, subsidiária da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. – NAV Brasil, onde realizou-se a 2ª Assembleia Geral Extraordinária, dispensada a publicação de convocatória, por ser a NAV Brasil a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Empresa. Compareceram: a NAV Brasil, por videoconferência, representada legalmente pelo Sr. Hiran Williams de Almeida, Presidente do Conselho de Administração da Controladora, conforme Ata do Conselho de Administração da NAV Brasil nº. ATA CA N° SD-ACO-2025/00018, de 14 de outubro de 2025; e presencialmente, o Sr. Ary Soares Mesquita, substituto eventual do Presidente do Conselho de Administração da ALADA, conforme Ata CA N° 2025/ALADA/00001, de 29 de julho de 2025; o Sr. Alexandre Falconiere de Torres, substituto do Presidente da ALADA, conforme Ata CA N° 2025/ALADA/00004, de 8 de outubro de 2025, e o Sr. Chrystian Alex Scherk Ciccacio, Secretário. O representante da NAV Brasil, Sr. Williams, convidou o Sr. Ary a presidir os trabalhos da Assembleia e o Sr. Ciccacio a atuar como secretário. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos

termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na sequência, informou que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o § 1º do art. 130, da Lei nº. 6.404/1976, e que, tendo em vista que o voto da NAV Brasil foi antecipado na ATA CA Nº SD-ACO-2025/00018, de 14 de outubro de 2025, sendo do conhecimento de todos, seria dispensada a leitura do texto do Edital de Convocação, informando aos presentes os assuntos da Ordem do Dia para deliberação: **I. Eleição de Membros do Conselho Fiscal da ALADA:** recebida as indicações dos representantes do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício SEI Nº 56185/2025/MF de 30 de setembro de 2025 e do Ministério da Defesa, por meio do Despacho Nº SD-OFO-2025/01196, de 20 de agosto de 2025, e do Ofício Nº 28672/2025/CH GAB MD-MD, de 08 de outubro de 2025, a Assembleia Geral, após apresentado o item e os nomes dos indicados, deliberou pela eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da ALADA: Senhor Cristiano Beneduzi (Titular), indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Daniel Mario Alves de Paula (Substituto), indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda e o Senhor Miguel Ragone de Mattos (Titular), indicado pelo Ministro de Estado da Defesa, para exercerem o cargo de Membros do Conselho Fiscal da ALADA, com mandato de dois anos, contados a partir de 16 de outubro de 2025, nos termos do artigo 96 do Estatuto Social da ALADA. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da ALADA - Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A., da qual eu, Chrystian Alex Scherk Ciccacio, Secretário, redigi a presente ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos presentes.

CHRYSTIAN ALEX SCHERK CICCACIO  
Secretário  
Assembleia Geral